

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0002/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: RPP

06-0002/2001 DE 06/02/2001

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO PAES - BARATÃO

E M E N T A:

REQUER CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDOS A FIM DE
QUE SEJAM ANALISADAS AS PROPOSTAS SOBRE A IMPLEMENTA-
ÇÃO DAS SUBPREFEITURAS E CONSELHOS DE REPRESENTANTES.

*** PREJUDICADO***

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 10:49:57

00000001286-60



ARQUIVADO EM

24/02/2007

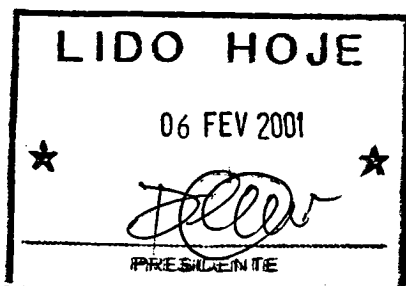
Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

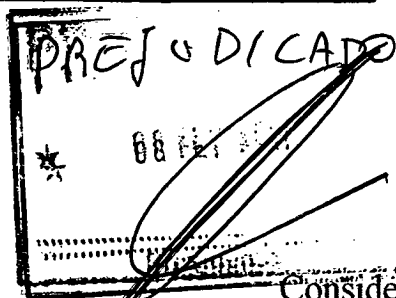
Folha nº 01 do proc.
Nº 2 de 01

Angolina Cirone - Ass. Parlamentar
CPF 100.406



REQUERIMENTO

06 - RPP
06-0002/2001

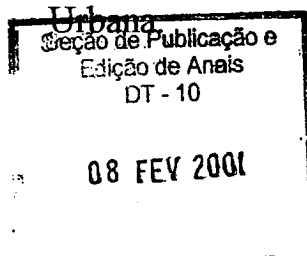


Requer constituição de Comissão de Estudos a fim de que sejam analisadas as propostas sobre a implementação das Subprefeituras e Conselhos de Representantes.

Considerando a recente criação da Secretaria de Implementação das Subprefeituras, e dos projetos de lei visando a regulamentação dos Artigos 8º; 9º e seus incisos; 54; 55; 56; 77; 78 e seus incisos e 79 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que tratam das Subprefeituras e dos Conselhos de Representantes.

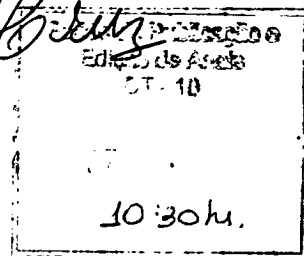
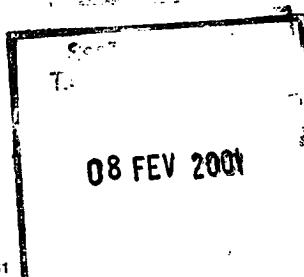
Considerando a necessidade de reforma administrativa, visando uma gestão participativa, para que sejam alcançadas melhorias na qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

Requeremos, na forma determinada no artigo 89 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a instalação de Comissão de Estudos para analisar as propostas sobre implementação das Subprefeituras e Conselhos de Representantes, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a ser composta por 7 (sete) membros, indicados pelas Comissões de Constituição e Justiça, Administração Pública, Finanças e Orçamento e Política



Sala das Sessões,

Antônio Paes da Costa
Antônio Paes - Baratão
Vereador



Há sobre a mesa um requerimento do nobre Vereador Antônio

Paes - Baratão em que requer a constituição de comissão de estudos a fim de que sejam analisadas as propostas sobre a implementação das subprefeituras e dos conselhos representantes. Ocorre, porém, que há também sobre a mesa, já feito, um pedido de desarquivamento subscrito pelo Vereador Carlos Neder de uma comissão de estudos, já aprovado na legislatura anterior, sobre o mesmo objeto. Então, na medida em que essa comissão de estudos já havia sido aprovada e estava arquivada pela falta de instalação é impossível que tenhamos a aprovação de uma outra comissão de estudos com o mesmo objeto da comissão anteriormente aprovada. Então, por essa razão não temos como submeter ao Plenário o requerimento do nobre Vereador Antônio Paes-Baratão porque prejudicado em face do requerimento de desarquivamento proposto pelo nobre Vereador Carlos Neder.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 02 de 19 12 02 2001 (a) Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

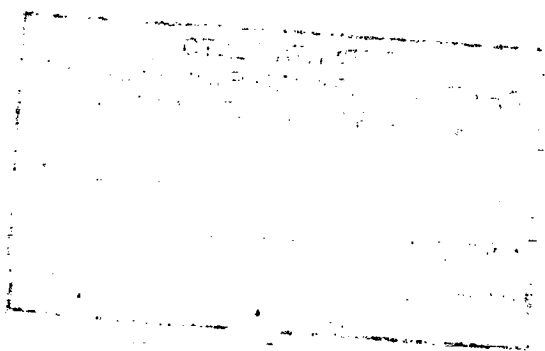
Ao DT.94 - Sr. Chefe:

Arquivar o presente processo tendo em vista ter sido prejudicado por outro de igual teor.

09/02/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	03 - fls.
Arquivado em	14-02-2001
O Func.º	Feril
BENVINDO DANILO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Reg. n.º 101 258	



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)